



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

SMGP - Diretoria de compras e Licitações

FONE: (51) 3451 – 8000

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CADASTRO

**I. JURÍDICA:**

1. Cédula de Identidade do preposto ou preponente (cópia autenticada);
2. Ato constitutivo (Contrato ou Estatuto Social, Registro Comercial e suas alterações, se houver), devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e sociedades cooperativas, bem como, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
- 2.1. Além dos documentos acima elencados, as empresas constituídas sob forma de cooperativas de trabalho, deverão ainda, para fins de habilitação, apresentar os seguintes documentos:
  - 6.1. Ata da Assembléia de Fundação;
  - 6.2. Regimento Interno, acompanhado da ata da assembléia que o aprovou;
  - 6.3. Regimento dos Fundos Instituídos pelos cooperados, acompanhado da ata da assembléia que o aprovou.

**II. FISCAL:**

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ,
2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal.
3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, através de certidão de quitação de tributos, ou outra equivalente na forma da lei.
4. Certidão negativa quanto a dívida ativa da União; FGTS, INSS.
5. Certidão de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho.

**III. ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com o devido registro na Junta Comercial, juntamente com o termo de Abertura e Encerramento, ou publicação no Diário Oficial, ou Termo de autenticação da Receita Federal – Sistema Público Digital (SPED).

Se MICROEMPRESA, apresentar Declaração Anual do Simples Nacional, ou declaração de Imposto de renda de pessoa jurídica, como Microempresa.

2. Certidão Negativa de Falência e Concordata fornecida pelo Cartório Distribuidor da sede da empresa licitante, expedida há menos de 60 dias.

- Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu (s) representante(s) legal (is), devidamente qualificado(s) e comprovado(s).

OBS: Os documentos necessários para o cadastramento poderão ser apresentados em cópias autenticadas em cartório ou apresentar as **originais** para a autenticação por funcionário da Diretoria de Compras e Licitações (DCL) deste Município.